



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1545

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 112/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

*Declara recesso no dia 04/12/2023, nas repartições públicas municipais.*

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “**RECESSO**” no dia 04 de dezembro de 2023, nas repartições públicas municipais, em razão das festividades do Aniversário do Município, posto que os servidores estarão a disposição do Município no dia 03/12/2023, para organização destas festividades.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, tais como, coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023).

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1545

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiro Mairinck – PR

### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

**SÚMULA – Aprova o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro referente ao ano de 2022, do Município de Conselheiro Mairinck - Pr.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a LOAS Lei Orgânica da Assistência SOCIAL, Lei nº 8742/93 e a Lei Municipal nº 734/2021, e

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 16/11/2023, este Conselho Municipal de Assistência Social,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeira, IGD –PBF e IGD SUAS, referente ao ano de 2022, apresentado na reunião plenária ordinária deste Conselho - Prestação de Contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade Fundo a Fundo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck-PR, 21 de novembro de 2023.

Mayara Cristina Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social